

# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 - Nº 58 - 29 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

### CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMARIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO	
Governo do Estado	
Secretaria de Estado de Governo	
Advocacia-Geral do Estado	
Ouvidoria-Geral do Estado	
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Secretaria de Estado de Fazenda	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Secretaria de Estado de Saúde	
Secretaria de Estado de Educação	
Editais e Avisos	
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

#### Governo do Estado

#### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$53.281.926,19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$53.281.926,19 (cinquenta e três milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

 I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
 II – do saldo financeiro do convênio nº 006/2018, firmado em 26 de fevereiro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Igarapé, no valor de R\$11.130,50 (onze mil cento e trinta reais e cinquenta centavos);

III – do saldo financeiro do convênio 20/2017, firmado em 1º de julho de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Timóteo, no valor de R\$16.126,01 (dezesseis mil cento e vinte e seis reais e um centavo);

IV – do convênio nº 007/2017, firmado em 17 de março de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R\$29.625,64 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

V – do convênio nº 227.5/2016, firmado em 1º de abril de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araguari, no valor de R\$8.072,68 (oito mil setenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

VI - do saldo financeiro do convênio nº 975.4/2017, firmado em 12 de setembro de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R\$398.092,05 (trezentos e noventa e oito mil noventa e dois reais e cinco centavos);

VII - do saldo financeiro do convênio nº 859.5/2016, firmado em 1º de novembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R\$680,25 (seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); VIII – do saldo financeiro do convênio 2234/2019,

cia Militar do Estado de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas-MG, no valor de R\$923,80 (novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio 171/2019, firmado em 22 de agosto de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo LTDA, no valor de R\$2.052,90 (dois mil cinquenta e dois reais e noventa centavos);

X – do saldo financeiro do convênio 0074/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública e Integração Social de Rio Doce – MG, no valor de R\$1.101,09 (mil cento e um reais e nove centavos);

XI – do saldo financeiro de recursos do nº 01/2018, firmado em 25 de junho de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança de CEL. Xavier Chaves, no valor de R\$249,47 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 01/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, no valor de R\$1.225,81 (mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos);

XIII - do saldo financeiro do convênio nº 049/2014, firmado em 31 de março de 2014 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Lavras, no valor de R\$1.055,14 (mil cin-

quenta e cinco reais e quatorze centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 101/2013, firmado em 1º de outubro de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, no valor de R\$45.628,87 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 001/2013, firmado em 21 de março de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Manhumirim, no valor de R\$1.615,58 (mil

seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);

XVI – do saldo financeiro do Protocolo de Intenções nº 16/2018, firmado em 23 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais, no valor de R\$10.805.573,80 (dez milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

XVII - do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822255/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$39.511,18 (trinta e nove mil quinhentos e onze reais e dezoito centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 822255/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$2.183.274,00 (dois milhões cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais);

XIX - do saldo financeiro do convênio nº 70/2012, firmado em 28 de junho de 2012 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R\$15,10 (quinze reais dez centavos);

XX - do saldo do convênio nº 0.03-08.0070-00, firmado em 28 de novembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$1.664.616,75 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil

seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

XXI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 0.03-08.0070-00, firmado em 28 de novembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$310.993,84 (trezentos e dez mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos);

XXII – do saldo do convênio nº 70041/00, firmado em 27 de junho de 2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba no valor de R\$7.254.000,88 (sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e oito

XXIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 70041/00, firmado em 27 de junho de 2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$1.044.634,70 (um milhão quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos);

XXIV – do convênio nº 872064/2018, firmado em 18 de setembro de 2018 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de março de 2020; 232º da Înconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 126, de 17 de março de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 023)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.1º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA	A E ABASTECIMENTO	
	R\$	
1231.20608127-4.512-0001-3390-0-10.3	1.355.628,54	
1231.20608127-4.512-0001-4490-0-24.1	8.918.617,63	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	,	
1251.06181034-4.048-0001-3320-1-24.1	45.628,87	
1251.06181034-4.048-0001-3340-1-70.1	1.615,58	
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1	43.931,64	
1251.06181034-4.057-0001-3340-0-70.1	1.055,14	
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	72.126,01	
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	353.222,55	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	,	
1261.12361105-4.313-0001-3390-0-23.7	3.200.000,00	
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-21.1	10.500.000,00	
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.7	200.000,00	
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	13.450.000,00	
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	330.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
1301.04130029-4.136-0001-4490-1-74.1	10.805.573,80	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-10.3	39.511,18	
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-24.1	2.128.350,13	
1451.06421144-4.416-0001-4490-0-24.1	54.923,87	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
1491,04122024-2.006-0001-3190-0-10.1	1.600.000,00	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1511.06181005-4.025-0001-3320-0-70.1	15,10	
SECRETARIA-GERAL		
1631.04131118-2.060-0001-4490-0-10.1	50.000,00	
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2041.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	2.800,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITA	ARES DO ESTADO DE MINAS	

**GERAIS** 

2121.10302002-4.001-0001-4490-0-49.1 23.926.15 FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS 2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1 105.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 53.281.926,19

